



**RESULTADO FINAL DO EDITAL PPGET Nº 20 de 22 de julho de 2025.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO(A) ESPECIAL NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE 2º
SEMESTRE 2025**

Hoje, 11 (onze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) torna público o **resultado final** do processo seletivo simplificado para ingresso de candidatos(as) na condição de Aluno(a) Especial em disciplinas do curso de Mestrado, referentes ao segundo semestre letivo de 2025:

Disciplinas
ETNOMATEMÁTICA (10 vagas) Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Mendes de Oliveira 1. ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL 2. APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA 3. CASSILA BARBOSA DE CARVALHO 4. FATIMA CRISTINA LIMA CARBONARO GUIMARÃES 5. GLEICE LEMES DA SILVA 6. MARCOS ROCHA 7. MARIANO DURAN VERA 8. SIRMONI SPESSOTO RODELINE 9. THUANE SIQUEIRA DE ANDRADE
TÓPICOS EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (10 vagas) Prof. Dr. Walter Roberto Marschner e Prof.ª Dr.ª Cristiane Francelina Dias 1. ADELICE GARAY FERREIRA 2. ANA BEATRIZ MARTINS 3. APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA 4. CORINA DOURADO DE SOUZA 5. JULIENY DOS REIS VASQUES 6. MIRIAN CASTRO SOUZA TUTIJA 7. MÍRIAN VALÉRIO DOS SANTOS FRANCISCO 8. OSCAR FRANK JUNIOR 9. TAÍSMARA ARAÚJO CAMARGO 10. THUANE SIQUEIRA DE ANDRADE



TÓPICOS EM TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE (10 vagas)

Prof.^a Dr.^a Rosa Sebastiana Colman

1. ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL
2. APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA
3. CORINA DOURADO DE SOUZA
4. FATIMA CRISTINA LIMA CARBONARO GUIMARÃES
5. JOICE MARIA TONANI TRENTIN
6. JULIANO ANTUNES ESPINDOLA
7. JULIENY DOS REIS VASQUES
8. MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO
9. TAÍSMARA ARAÚJO CAMARGO
10. THUANE SIQUEIRA DE ANDRADE

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

1.1 Os(as) candidatos(as) supracitados(as), deverão encaminhar, os seguintes documentos, em formato digital (pdf e via scanner), por meio de formulário on-line, até o dia 12 de agosto às 11h da manhã:

- a) Documento de identidade (RG) ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino).

1.2 O formulário em questão pode ser acessado em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNsCEUSh-5mprKw14WZZTGWpNR2YimEW2jKk6xgsCoQZINcQ/viewform>

1.3 Informamos que quaisquer documentos enviados pelo formulário antes da divulgação do resultado final não serão considerados. Conforme estabelecido no edital da seleção, apenas os candidatos aprovados deverão encaminhar a documentação solicitada, e somente após a divulgação dos resultados.



1.4 Caso o(a) candidato(a) tenha certeza de que todos os documentos necessários foram devidamente enviados pelo SCPG no momento da inscrição, não é necessário reenviá-los por meio deste formulário. Ressaltamos que o PPGET não se responsabiliza por eventuais envios incompletos no sistema SCPG, tampouco se compromete a notificar o(a) candidato(a) sobre pendências documentais neste cenário específico.

1.5 Os candidatos aprovados receberão um e-mail com orientação ao envio dos documentos pelo formulário, conforme o endereço eletrônico informado no momento da inscrição no SCPG. O envio dentro do prazo estabelecido é de total responsabilidade do candidato.

1.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados impossibilita a matrícula como aluno(a) especial.

Prof. Dr. Andérbio Márcio Silva Martins
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade /PPGET/FAIND/ UFGD